



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2022, do Tipo Menor Preço por lote, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura para as 09h00min do dia 22 de setembro de 2022, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

2. RETIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. A retificação do edital compreende anulação dos itens 4.7 e 5.11 do termo de referência e,

3. ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

3.1 *A vigência deste instrumento contratual é por 12 meses a contar da assinatura, tendo como termo inicial o dia de de, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, por iguais períodos, em conformidade ao Inciso II do Artigo 57º da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, no caso de prorrogação do contrato o valor do mesmo poderá ocorrer incidência do índice IPCA – IBGE, acumulado dos 12 meses anteriores.*

4. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

4.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 46/2022, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2022.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal